

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 12 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.732, de 11 de janeiro de 2024, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 138/2023, de autoria do Vereador Rafael de Paulo, que altera a denominação da rua que menciona para Rua Clésio Geraldo da Silva, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 18 de dezembro de 2023.

VEREADOR PAULO ARARA